



Relatório da Rede de Assessores Jurídicos da Comunhão Anglicana para o ACC 2023

A missão da Igreja realiza-se através de estruturas ordenadas próprias e realiza-se em territórios regidos por diversos ordenamentos cívico-jurídicos. Em todos os lugares, assessoria jurídica de alta qualidade facilita todas as dimensões da missão.

A Rede de Assessores Jurídicos foi estabelecida em 2002 após uma resolução do ACC-12 para produzir uma declaração de princípios canônicos compartilhados e para examinar problemas jurídicos. Ela produziu em 2008 Os Princípios de Direito Canônico Comuns às Igrejas da Comunhão Anglicana.

Mais recentemente ela entrou em suspensão e o trabalho de revisar os Princípios até 2022 foi executado conjuntamente pelo Centro de Direito e Religião da Universidade de Cardiff, a Ecclesiastical Law Society (Sociedade de Direito Eclesiástico) e o ACO. Um relatório sobre esse processo de revisão, feito para o comitê permanente do ACC, está incluído abaixo.

Os membros são incentivados a revisar os [Princípios do Direito Canônico](#) revisados.

O futuro

A necessidade de uma Rede de Assessores Jurídicos é maior do que nunca para ajudar as províncias da Comunhão a se auxiliarem nas questões legais que surgem. A energia e o entusiasmo em torno da revisão dos Princípios representam uma oportunidade para uma renovação da Rede e uma celebração de um aspecto de nossa unidade. Nossas resoluções propostas para o ACC-18 refletem essa esperança e são baseadas nas resoluções do ACC-12 e do ACC-14.

Este Conselho Consultivo Anglicano

- Agradece o Centro de Direito e Religião de Cardiff, a Ecclesiastical Law Society e todos aqueles envolvidos na produção da revisão de 2022 dos Princípios, lançada na Lambeth Conference de 2022;
- Recomenda o Principles of Canon Law Common to the Churches of the Anglican Communion (Princípios de Direito Canônico Comuns às Igrejas da Comunhão Anglicana) 2022 para estudo em todas as Províncias.

Este Conselho Consultivo Anglicano

- Congratula-se com a renovação da Rede de Consultores Jurídicos Anglicanos;
- Incentiva a Rede a estudar os Princípios de Direito Canônico Comuns às Igrejas da Comunhão Anglicana;
- Convida a Rede a examinar problemas jurídicos compartilhados e possíveis soluções e a fornecer relatórios à IASCUFO e ao Conselho Consultivo Anglicano.

Respeitosamente apresentado,

Rev. Russell Dewhurst, Membro do Centro de Direito e Religião, Universidade de Cardiff
Ven. Alan T Perry, Secretário-Geral, Igreja Anglicana do Canadá



Prezados/as membros/as do comitê permanente do ACC,

Foi acordado que os envolvidos na segunda edição dos Princípios de Direito Canônico Comuns às Igrejas da Comunhão Anglicana atualizariam o Comitê Permanente do Conselho Consultivo Anglicano sobre o lançamento e recepção inicial dos Princípios revisados.

Contexto

Embora cada igreja na Comunhão Anglicana seja autônoma e regida de acordo com seu próprio sistema legal, existem princípios comuns de direito canônico que foram estabelecidos de fato pelo estudo da lei das igrejas.

Reunidos na Cantuária em 2002, os/as Primazes “reconheceram que a lei não escrita comum às igrejas da Comunhão e expressa como princípios compartilhados da lei canônica podem ser entendidos como constituindo um quinto ‘instrumento de unidade’” e endossaram a produção de um projeto de declaração de princípios. Esta decisão foi baseada no trabalho do acadêmico jurídico Professor Norman Doe. Após extenso estudo e trabalho de uma rede internacional de consultores jurídicos, em 2008 o Escritório da Comunhão Anglicana publicou Os Princípios do Direito Canônico Comuns às Igrejas da Comunhão Anglicana, lançado na Lambeth Conference daquele ano. Em 2009, o Conselho Consultivo Anglicano recomendou Os Princípios do Direito Canônico Comum às Igrejas da Comunhão Anglicana para estudo em todas as províncias (Resolução 14.20).

Desde então, os Princípios têm sido citados em casos e em comentários acadêmicos, usados por províncias que desenvolvem suas próprias constituições e cânones e utilizados ecumenicamente, até mesmo pela Comissão Internacional Anglicana-Católica Romana (ARCIC), que elogiou os Princípios em sua recente publicação, *Walking together on the Way* (Caminhando juntos pelo Caminho).

A Produção de uma Segunda Edição

Como as igrejas continuaram a legislar, os Princípios precisavam ser atualizados e, conseqüentemente, os planos para uma segunda edição foram iniciados.

A produção da segunda edição foi um projeto conjunto, supervisionado pelo Centro de Direito e Religião da Escola de Direito e Política da Universidade de Cardiff, pela Ecclesiastical Law Society e o Conselho Consultivo Anglicano. O CLR de Cardiff supervisionou o trabalho de redação e revisão; o ELS organizou os grupos de leitura inicial e ofereceu patrocínio; o ACC detinha os direitos autorais e ofereceu sua experiência em copidesque e composição tipográfica, coordenados por Neil Vigers.

Por meio dos grupos de leitura inicial, do comitê de revisão e da consulta às províncias, mais de setenta canonistas de toda a Comunhão estiveram envolvidos. As contribuições foram recebidas de províncias como Aotearoa, Nova Zelândia e Polinésia; Austrália; Burundi; Canadá; África Central; Sri Lanka; Inglaterra; Hong Kong; País de Gales; África Ocidental; Escócia; África Austral; Sudão; Estados Unidos e Índias Ocidentais.

A segunda edição foi lançada na Lambeth Conference em agosto de 2022, organizada pela Rev.ma. Vicentia Kgabe, Bispa de Lesoto na Igreja Anglicana da África Austral. Os bispos e bispas presentes expressaram grande interesse na aplicação dos Princípios em suas dioceses e províncias. Ficamos particularmente gratos ao Arcebispo da Cantuária por fornecer um prefácio.

Recepção inicial da segunda edição

A metodologia da segunda edição foi o tema de um artigo de Norman Doe e Russell Dewhurst, apresentado ao Colloquium of Anglican and Roman Catholic Canon Lawyers (Colóquio de Juristas Canônicos Anglicanos e Católicos Romanos), reunido em Roma em outubro de 2022. Os Princípios são regularmente usados pela equipe anglicana do colóquio. A crescente dimensão canônica do ecumenismo é bem servida pelos Princípios, que permitem aos anglicanos apontar para sua base canônica comumente mantida.

Na conferência comemorativa dos 30 anos do mestrado em Direito Canônico na Faculdade de Direito da Universidade de Cardiff, em outubro de 2022, um painel discutiu os Princípios, incluindo artigos do Rev.mo Christopher Hill (ARCIC) e do Ven. Alan Perry (Secretário-Geral da Igreja Anglicana do Canadá). Na mesma conferência, um painel liderado pelo ecumenista Dr. Paul Goodliff traçou a influência do projeto Princípios sobre os Princípios da Lei Cristã, apresentado à 11ª Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas em Karlsruhe em agosto de 2022. No ensino do curso de mestrado em si, os Princípios continuam a ser centrais para o ensino do direito canônico da Comunhão Anglicana mais ampla.

A amplamente divulgada “Proposta de Constituição para a Igreja Católica”, publicada pelo Wijngaards Institute for Catholic Research (Instituto Wijngaards para Pesquisa Católica), de agosto de 2022, “leva em consideração (...) em particular, o Princípios da Lei Canônica Comum às Igrejas da Comunhão Anglicana oficial”.

Artigos e resenhas da segunda edição serão publicados nos próximos meses no Ecclesiastical Law Journal (Periódico de Lei Eclesiástica, Russell Dewhurst) e no Journal of Anglican Studies (Periódico de Estudos Anglicanos, Christopher Hill). Uma página de recursos para apoiar os Princípios está disponível no site da Ecclesiastical Law Society. O trabalho do Comitê foi a base da apresentação de Russell Dewhurst na conferência “Ouvindo o Ocidente” no Instituto de Estudos Ecumênicos da Pontifícia Universidade de São Tomás de Aquino em Roma, em janeiro de 2023, como parte do Sínodo sobre a Sinodalidade na Igreja Católica Romana.

Conclusão

Tem sido uma experiência muito frutífera para o Cardiff Centre for Law and Religion (Centro de Direito e Religião de Cardiff), a Ecclesiastical Law Society e o Conselho Consultivo Anglicano trabalharem juntos na produção desta segunda edição. Mesmo

decorridos cinco meses desde o lançamento da segunda edição, o interesse e a atividade nos meios acadêmicos e ecumênicos indicam que o projeto continua prestando um grande serviço à Igreja.

Esperamos que o Comitê Permanente considere um chamado ou resolução (equivalente à Resolução 14.20 feita em 2008) para encorajar o estudo dos Princípios mais amplamente em toda a Comunhão.

Atenciosamente,

Russell Dewhurst, presidente do Comitê de Revisão dos Princípios do
Direito Canônico

Norman Doe, Diretor do Centro de Direito e Religião da Universidade de
Cardiff

Elizabeth Wilson, presidente da Ecclesiastical Law Society